



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.030, DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 854.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.10.04.23.695.2301.0135.3.3.50.41.00	674	Contribuições	54.000,00	F.1.500
02.11.04.27.812.2701.2497.3.3.90.39.00	726	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	F.1.501
02.19.00.08.244.0803.2267.3.3.50.43.00	1388	Subvenções Sociais	600.000,00	F.1.660

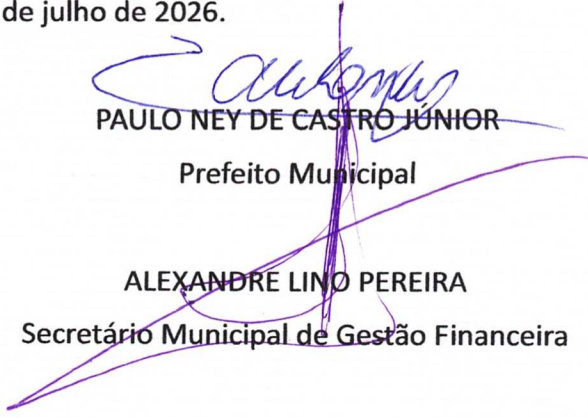
Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.04.23.695.2302.0132.3.3.90.39.00	680	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00	F.1.500
02.13.05.19.573.2001.2959.3.3.90.39.00	1036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	F.1.501
02.19.00.08.241.0804.2848.3.3.50.43.00	1318	Subvenções Sociais	60.000,00	F.1.660
02.19.00.08.243.0803.2724.3.3.50.43.00	1355	Subvenções Sociais	20.000,00	F.1.660
02.19.00.08.244.0801.2727.4.4.90.52.00	1364	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	F.1.660
02.19.00.08.244.0802.2265.3.3.90.30.00	1367	Material de Consumo	280.000,00	F.1.660
02.19.00.08.244.0802.2306.3.3.50.43.00	1372	Subvenções Sociais	70.000,00	F.1.660
02.19.00.08.244.0802.2306.4.4.90.52.00	1378	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	F.1.660
02.19.00.08.244.0803.2716.3.3.90.36.00	1391	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	F.1.660
02.19.00.08.244.0803.2716.4.4.90.52.00	1394	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	F.1.660

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de julho de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1982, de 16/07/2026.